



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 478/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a criação do auxílio catador de reciclagem municipal, para os catadores devidamente registrados no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo Luis Gadelha da Silva Júnior, a criação do auxílio catador de reciclagem municipal, para os catadores devidamente registrados no município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 5 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação do auxílio catador de reciclagem municipal em Maracanaú é uma medida essencial para garantir a dignidade e o sustento dos trabalhadores que atuam nessa importante atividade ambiental. Os catadores desempenham um papel fundamental na coleta seletiva e reciclagem de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a economia local. Portanto, é necessário reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, oferecendo-lhes um auxílio que possa melhorar suas condições de vida e incentivar a continuidade de suas atividades.

